

DECRETO Nº 27.141

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 4.664, de 14/09/1998, alterada pela Lei Municipal nº 5.960, de 17/05/2007, da Resolução CONTRAN nº 357, de 02/08/2010, e do Ofício de Seq. nº 2-12260/2017, da SEMDEF,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os componentes abaixo relacionados para compor a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI**, de Cachoeiro de Itapemirim, sob a Presidência do primeiro:

TITULARES:

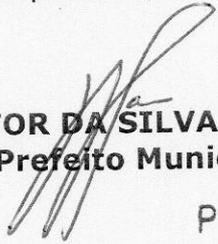
- I. Dr. Edson da Silva Janoário** – Representante do Poder Executivo;
- II. Dr. Fábio Silva Rabelo** – Representante da OAB;
- III. CAP QOCPM Nerio Pereira da Silva Filho** – Representante do 9º BPM.

SUPLENTE:

- I. Dr. Luiz Carlos Zanon da Silva Junior** – Representante do Poder Executivo;
- II. Dr. Elson Pereira Lacerda** – Representante da OAB;
- III. 2º Sgt. PM Wilson Baptista da Costa** – Representante do 9º BPM.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.857/17.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5392 de 04/08/2017